



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 442/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **ELETROFRI SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº 28.652.767/0001-14, **CONTRATO Nº: 00124/2026**.
- b) **UTI DA REFRIGERACAO LTDA Contrato Nº 00125/2026**, CNPJ nº 13.516.754/0001-40, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito